



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação de Pernambuco  
Conselho Estadual de Educação

**INTERESSADA:** SER EDUCACIONAL S.A. / ESCOLA TÉCNICA UNINASSAU / RECIFE-PE  
**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL  
**RELATORA:** CONSELHEIRA ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA  
**PROCESSO Nº:** 14000110005178.000143/2024-38

*PUBLICAÇÃO DOE: 28/04/2026 pela Portaria SEE nº 2338 de 27/04/2026.*

**PARECER CEE/PE Nº 025/2026-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/04/2026**

## 1 RELATÓRIO

A Sociedade Ser Educacional S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.986.320/0011-95, mantenedora da Escola Técnica Uninassau, situada na Rua Guilherme Pinto, nº 114, Graças, Recife/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 52.010-210, solicitou, por meio do Ofício nº 07/2024, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial.

Os seguintes documentos instruem o Processo:

- O ofício endereçado à presidência do CEE/PE com o requerimento;
- Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura do Recife;
- Cópia do Ato Jurídico de Disponibilidade do Imóvel;
- Identificação do Representante da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 084/2017-CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Parecer CEE/PE nº 043/2025-CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Política de Qualificação em Serviço;
- Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas;
- Plano de Formação Inicial e Continuada;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até **10/09/2026**;
- Projeto de Inclusão Escolar;
- Relatório de Avaliação das Condições Institucionais para a oferta do curso;
- Despacho nº 1316/2025 e Ofício nº 98/2025 - Encaminhamento do Processo ao CEE/PE com Relatório de Visita e Anexos;
- Cópia de documento encaminhado à Instituição com exigências para a finalização do processo;
- Cópias de documentos encaminhados pela Instituição em atendimento às exigências.

## 1.1 Histórico da Tramitação

O Processo nº 14000110005178.000143/2024-38 foi protocolado no CEE/PE em 27 de setembro de 2024. Em 30 de setembro do mesmo ano, a Câmara de Educação Básica designou a sua relatoria.

Na sequência, o processo foi enviado à Secretaria de Educação do Estado para a formação da Comissão responsável pela visita *in loco*.

Em 5 de setembro de 2025, por meio da Portaria SEE nº 7511, foi instituída a Comissão de Especialistas, composta por Anailde Alves Ribeiro de Medeiros (Coordenadora), Soney de Azevedo Santos (Técnico) e Gilvan Lopes Serafim Filho (Especialista Docente).

A visita ocorreu em 14 de novembro de 2025, ocasião em que a Comissão foi recebida pela Coordenadora Docente da Instituição, acompanhada pelos Coordenadores Pedagógicos de Laboratório e Biblioteca.

Em 6 de janeiro de 2026, após a finalização do relatório, a Comissão devolveu o processo ao CEE/PE, ocasião em que houve a redistribuição da relatoria, em razão do encerramento do mandato da relatora anteriormente designada.

Da análise da documentação, constatou-se a necessidade de ajustes no Plano de Curso, bem como da atualização de certidões públicas, tendo a instituição sido formalmente notificada para o cumprimento das exigências, como condição para a emissão do parecer.

## 2 ANÁLISE

A Sociedade Ser Educacional S/A, mantenedora da Escola Técnica Uninassau, localizada no município do Recife, obteve seu último recredenciamento institucional para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, por meio do Parecer CEE/PE nº 043/2025-CEB, com vigência até 16 de dezembro de 2032.

Considerando o Relatório emitido pela Comissão e a análise dos documentos que integram o processo, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, passam a ser destacados os aspectos a seguir descritos.

### 2.1 Infraestrutura

De acordo com os Especialistas, a Escola Técnica Uninassau apresenta estrutura física adequada, composta por oito blocos que dispõem de cursos de nível superior e técnico. O curso Técnico em Análises Clínicas funciona nos Blocos A e D da Instituição.

O Bloco A possui três pavimentos - semienterrado, térreo e primeiro andar – nos quais se encontram as salas de aula, a secretaria, a sala de direção, a sala da coordenação, a sala dos professores, os laboratórios específicos de cada curso, a biblioteca e os banheiros masculinos, femininos e os banheiros acessíveis às pessoas com deficiência. No Bloco D, no quarto piso, encontra-se o laboratório específico para o curso técnico em Análises Clínicas.

No que se refere ao atendimento à Lei nº 10.098/2000, que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, a Instituição atende aos requisitos exigidos, apresentando corredores livres de barreiras, banheiros adaptados com porta larga e barras de apoio, além de vaga no estacionamento reservada e devidamente demarcada.

O acesso aos andares superiores é realizado por meio de escadas, elevador e rampas com corrimão. A unidade de ensino encontra-se devidamente sinalizada, com a utilização da simbologia visual internacional de acessibilidade afixada em pisos e portas.

### 2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – dispõe de 15 salas de aula climatizadas e bem iluminadas das quais 2 (duas) localizam-se no pavimento térreo e 13 (treze) no primeiro pavimento;
- **Biblioteca** – instalada em ambiente amplo e climatizado, composta por 10 cabines de estudo em grupo, uma sala multimídia, 100 cabines individuais, 10 mesas com cadeiras, dois terminais de consulta digital e 20 gôndolas de livros, com acervo catalogado; conta com bibliotecário e equipe de apoio, atendendo às exigências relativas à adequação do espaço físico;
- **Laboratórios de Informática** – possui 12 laboratórios, todos climatizados, bem iluminados, com acesso à internet, destinados ao apoio das atividades de ensino, pesquisa e aprendizagem;
- **Laboratório de Análises Clínicas** – encontra-se devidamente equipado com materiais específicos destinados às atividades práticas do curso, atendendo aos requisitos da formação técnica, uma vez que dispõe dos equipamentos e insumos necessários para a realização das aulas práticas.

## 2.2 Do Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas

### 2.2.1 Justificativa

A Uninassau Escola Técnica, em seu Plano de Curso, afirma que a “crescente demanda das ações de saúde nos últimos anos tem apontado de maneira bastante clara a necessidade de uma profissionalização dinâmica e eficiente, com difusão de tecnologias que assegurem a atualização e a prestação de serviços de qualidade” (p.22).

O Técnico em Análises Clínicas é o profissional que atua de forma ética e responsável, respeitando as normas de biossegurança, saúde, segurança do trabalho e preservação ambiental. Executa, com precisão, as rotinas laboratoriais, desde a recepção do cliente até o auxílio ao profissional de nível superior na realização de exames em diferentes amostras biológicas, contribuindo para o diagnóstico, a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Instituição propõe a oferta do curso Técnico em Análises Clínicas objetivando à formação de profissionais com visão sistêmica nas áreas de saúde, meio ambiente e segurança, capazes de acompanhar a evolução da profissão e atuar de forma ética, independente e inovadora, preparando o egresso para o exercício qualificado das atividades próprias do laboratório de análises clínicas.

### 2.2.2 Objetivos

O curso tem como o objetivo geral, formar técnicos capazes de atuar como agentes facilitadores, cooperando com o trabalho do analista e, conseqüentemente, do médico, no auxílio do diagnóstico, da prevenção e do tratamento de doenças.

Dentre os objetivos específicos, destacam-se: conhecer, manejar, calibrar e conservar aparelhos utilizados na área, primando pela qualidade e confiabilidade destes dados que são fundamentais ao apoio do diagnóstico médico; conhecer as técnicas, reagentes e soluções de lavagem e esterilização de materiais, e vidrarias utilizadas no processo de análise.

### 2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

A Escola ofertará o curso Técnico em Análises Clínicas, na forma concomitante, aos candidatos que estejam cursando a partir do segundo ano do ensino médio e, na forma subsequente, àqueles que tenham concluído essa etapa da educação básica.

## 2.2.4 Perfil Profissional do Egresso

O perfil profissional de conclusão estabelece que, ao término do curso, o estudante deverá demonstrar, entre outras, as seguintes competências:

- possuir conhecimento básico sobre o funcionamento das máquinas e equipamentos existentes, bem como os cuidados necessários para sua conservação;
- realizar exames de rotina, tais como espermograma, exames parasitológicos, sangue oculto, ph, urinálise, e dosagens hormonais;
- demonstrar conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem o cruzamento e a interpretação de dados entre os diferentes setores do laboratório;
- possuir conhecimentos sobre as principais técnicas de esterilização.

## 2.2.5 Organização Curricular

O curso está estruturado em três módulos, sem saídas intermediárias, totalizando carga horária teórico-prática de 1.200 horas, distribuídas em 400 horas para cada módulo.

A organização curricular prevê o desenvolvimento de 15% da carga horária total do curso na modalidade de Educação a Distância (EaD), de forma concomitante às atividades presenciais. A carga horária não presencial está concentrada em três componentes curriculares, com 60h cada, de acordo com o disposto no Quadro 1 – Matriz Curricular.

As turmas serão ofertadas de segunda à sexta-feira nos turnos: manhã, das 8h às 11h; tarde, das 14h às 17h; e noite, das 19h às 22h. O período mínimo de integralização do curso, considerando a carga horária de 180h desenvolvida a distância, concomitantemente aos demais componentes curriculares do curso, está previsto em 18 meses e o máximo atenderá a legislação vigente.

A Escola prevê, no Plano de Curso, a realização de Estágio Supervisionado não Obrigatório, com carga horária máxima de 240h, afirmando que:

O Estágio é o eixo polarizador dos vários componentes curriculares que compõem a estrutura curricular do Curso Técnico em Análises Clínicas, na medida em que todos, através de um trabalho integrado, oferecem subsídios para a formação profissional do futuro Técnico.

O Estágio oferece oportunidades para que o estudante vivencie os conhecimentos e as técnicas adquiridas durante o curso. Ele abrangerá atividades de prática profissional orientada, vivenciadas em situações reais de trabalho e de ensino-aprendizagem (fl. 27).

Afirma, ainda, às folhas 27, que, em atendimento a legislação vigente, caberá à instituição celebrar termo de compromisso com o estudante e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

### 2.2.5.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Os componentes curriculares ofertados a distância serão desenvolvidos por meio da plataforma **Blackboard**, ambiente virtual de aprendizagem que disponibiliza conteúdos programáticos e diferentes recursos midiáticos voltados à interação e ao processo de ensino e aprendizagem.

Segundo a Instituição, o ambiente virtual constitui importante ferramenta para o desenvolvimento de estudos individualizados, além de oferecer funcionalidades destinadas à avaliação e à interatividade entre os atores envolvidos no processo educacional, como tutor-estudante e estudante-estudante.

Por meio de atividades assíncronas, amplia-se a flexibilidade temporal, permitindo que estudantes e docentes tenham acesso contínuo às discussões e aos materiais de apoio ao longo

do curso. O sistema organiza e classifica os conteúdos, possibilitando o acesso aos materiais didáticos e a comunicação com os tutores on-line, por meio da internet.

Segundo o Plano de Curso, o próprio sistema de apoio ao ensino a distância realiza a organização e a classificação dos conteúdos, possibilitando que os estudantes recebam os materiais, acessem os conteúdos e se comuniquem com os tutores on-line por meio da internet. Nesse modelo, os estudantes podem organizar seus estudos de acordo com sua disponibilidade, desde que respeitados os prazos estabelecidos para as atividades e para a integralização do curso.

A seguir apresenta-se a matriz curricular.

**Quadro 1 – Matriz Curricular**  
**Curso Técnico em Análises Clínicas**

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária	
		Presencial	EAD
<b>Módulo I</b>	Português Instrumental	-	60h
	Microbiologia Médica	60h	-
	Química e bioquímica aplicada	60h	-
	Citologia, Histologia e Genética	80h	-
	Educação para o trabalho	40h	-
	Anatomia e fisiologia	60h	-
	Projeto Integrador I	40h	-
<b>Carga Horária do Módulo I</b>		<b>340h</b>	<b>60h</b>
<b>Módulo II</b>	Saúde e Segurança no Trabalho	-	60h
	Hematologia Laboratorial	60h	-
	Operações Unitárias em Análises Clínicas	60h	-
	Patologia, Biologia Celular e Molecular	60h	-
	Técnicas de Amostragem, Equipamentos e Instrumentos de Laboratório	60h	-
	Parasitologia e Imunologia	60h	-
	Projeto Integrador II	40h	-
<b>Carga Horária do Módulo II</b>		<b>340h</b>	<b>60h</b>
<b>Módulo III</b>	Atendimento Humanizado em Saúde	-	60h
	Coletas e processamento de amostras	60h	-
	Métodos e Técnicas em Urinálise	60h	-
	Gestão e Controle de Qualidade	60h	-
	Fundamentos e Técnicas de banco de Sangue	60h	-
	Métodos e técnicas em Análises Parasitológicas	60h	-
	Projeto Integrador III	40h	-
<b>Carga Horária Módulo III</b>		<b>340h</b>	<b>60h</b>
<b>Carga Horária Teórico-Prática</b>		<b>1020h</b>	<b>180h</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>1200h</b>	
<b>Estágio Supervisionado não Obrigatório</b>		<b>240h</b>	

Fonte: Plano de Curso

A Educação em Direitos Humanos será vivenciada de forma transversal, permeando os componentes curriculares Português Instrumental e Empreendedorismo.

## 2.2.6 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Para fins de prosseguimento de estudos, a Escola Técnica poderá aproveitar, no todo ou em parte, os conhecimentos e as experiências anteriores dos estudantes, desde que devidamente documentados e diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional.

A avaliação para fins de aproveitamento de estudos, quando solicitada à Direção, será coordenada diretamente pelo Coordenador Técnico ou por profissional habilitado da equipe escolar.

## 2.2.7 Avaliação da Aprendizagem

Segundo o Plano de Ensino, a avaliação envolve interpretação, reflexão, informação e tomada de decisão sobre os processos de ensino e aprendizagem, tendo como principal objetivo promover a formação dos estudantes.

Para aprovação plena, o estudante deve obter, em cada componente curricular, nota mínima 7,0 (sete), em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), além de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

A avaliação dos componentes desenvolvidos a distância funciona da seguinte forma:

- AV1 - Avaliação com base nas atividades virtuais, correspondente à média dos resultados obtidos em fóruns, questionários e tarefas entregues, representando 20% da nota;
- AV2 - Avaliação presencial do módulo, contemplando todos os conteúdos do componente curricular, com peso de 80% da nota;
- AV2a – Segunda chamada da avaliação presencial do módulo, abrangendo todos os conteúdos da disciplina e correspondendo igualmente a 80% da nota, substituindo apenas a AV2;
- AVF - Avaliação Final.

A frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) será aferida pelo registro de participação nas atividades realizadas no AVA e pelas assinaturas nas atas das avaliações presenciais. O acompanhamento da realização das atividades em EaD, para fins de apuração da frequência, é feito por intermédio dos relatórios gerenciais do ambiente virtual.

O estudante que não alcançar o desempenho mínimo para promoção será submetido ao processo de estudos de recuperação, sendo considerado aprovado aquele que, após esse processo, obtiver aproveitamento igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente curricular, mantendo a frequência mínima exigida.

Nos casos em que houver reprovação em componentes curriculares no período letivo anterior, será permitida a sua realização de forma concomitante ao módulo, etapa ou semestre subsequente, desde que esses componentes estejam sendo ofertados pela Escola, não haja coincidência de horários e sejam observados os mecanismos de promoção previstos no Regimento Escolar.

## 2.2.8 Equipe Gestora e Corpo Docente

A equipe gestora é composta por diretor, secretário(a), coordenador(a) do curso e bibliotecário(a). Conforme detalhado na página 76 do Plano de Curso, o corpo docente apresenta formação em nível superior compatível com os componentes curriculares a serem ministrados.

## 2.2.9 Política de Qualificação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

A Instituição apresentou o Plano de Capacitação, que tem como propósito promover a melhoria da qualidade das funções de ensino e de gestão, por meio de ações de treinamento e atualização profissionais voltadas à sua comunidade interna. Dessa forma, busca oportunizar aos docentes, ao corpo técnico e ao pessoal de apoio administrativo condições para o aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A Escola Técnica Uninassau incentiva a participação de seus professores em congressos, seminários, simpósios e eventos similares de natureza científica, educacional e cultural, relacionados à sua área de atuação ou a áreas afins.

### 2.2.10 Diplomas

A Instituição expedirá diploma com a titulação de Técnico em Análises Clínicas aos estudantes que apresentarem o certificado de conclusão do ensino médio ou modalidade de ensino equivalente e que tenham concluído, com êxito, todos os componentes da habilitação profissional.

Os diplomas da habilitação trarão em seu verso a estrutura básica da organização curricular, com as respectivas cargas horárias, as competências definidas no perfil profissional de conclusão do curso, além de outras informações validadas em âmbito estadual e federal.

## 3 VOTO

Pelo exposto, o voto é favorável à autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial, a ser ofertado pela Escola Técnica Uninassau, localizada na Rua Guilherme Pinto, nº 114, Graças, Recife-PE, CEP nº 52.010-210, Instituição mantida pela Sociedade Ser Educacional S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.986.320/0011-95, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 043/2025-CEB.

A autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado, condicionada à vigência do credenciamento institucional.

**É o voto.**

## 4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2026.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-Presidente

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA – Relatora

JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO

NATANAEL JOSÉ DA SILVA

VANESKA MARIA DE MELO SILVA

## **5 CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 8 de abril de 2026.

**Natanael José da Silva**  
**Presidente**